



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA
EDITAL MSV Nº 04/2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 UNIDADE – Faculdade de Veterinária

1.2 DEPARTAMENTO – Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: Prevenir para não remediar: conhecendo a legislação da Defesa Sanitária Animal (MSVA0001)

1.3 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Defesa Sanitária Animal (MSV 00024) e Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos (MSV 00014)

1.4 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Coordenador: Maria Helena Cosendey de Aquino (SIAPE 311231)

Demais professores orientadores: Helenita Marques Torres (SIAPE 307299); Michel José Sales Abdalla Helayel (SIAPE 2804681)

1.5 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS – 01 VAGA para bolsista

1.6 - Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na universidade por ações afirmativas? ()sim (x)não

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de **05/04/2024 (sexta feira) à 09/04/2024 (terça feira)**

As inscrições nos processos seletivos para vagas com bolsa serão realizadas no Sistema de Monitoria <https://app.uff.br/monitoria/> por estudantes interessados (as), segundo os prazos definidos pelo Edital

2.2 Pré-requisito: ter cursado com aprovação a Disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos (MSV 00014).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O aluno inscrito para o Processo Seletivo **deverá encaminhar seu Histórico Escolar com CR incluindo nota e aprovação na disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos (MSV 00014) e currículo Lattes até o dia 09/04/24 às 23h 59 min** para o e-mail da coordenadora do projeto mhcaquino@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO

4.1 DATA E HORÁRIO

- **10/04/24:** Análise dos documentos das **8:00 as 12:00 horas.**

- **10/04/24:** Entrevista das **13:30 hs as 17hs.**

4.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO – Sala dos professores da disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos (MSV)

4.3 EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO

Para facilitar o conhecimento das doenças infecciosas de controle oficial e assimilação da extensa legislação nacional vigente, serão utilizadas metodologias ativas de ensino para que esse processo de aprendizagem seja facilitado, motivando a participação dos alunos. Para tal, será realizada a preparação de material didático, *quizzes*, pesquisa de questões objetivas e discursivas já abordadas em concursos anteriores relacionadas ao tema; manutenção e atualização do *google classroom* com o material apresentado. Acompanhamento e auxílio aos professores na sala de aula nas atividades descritas acima, orientando os alunos nas atividades propostas, apoiando na organização dos grupos e esclarecimentos para as atividades. Facilitação e intermediação no contato dos professores com os alunos.

4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Análise do Histórico Escolar com base no coeficiente de rendimento (CR) e nota na disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos
- Currículo lattes
- Entrevista

4.5 BIBLIOGRAFIA INDICADA

Não se aplica.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7. Critério de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto à nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno com maior nota na disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado será divulgado no dia 11/04/24 no Sistema de Monitoria <https://app.uff.br/monitoria/>

4.9. Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV e deverá ser solicitado por e.mail secretaria.msv.cmv@id.uff.br, com cópia para mhcaquino@id.uff.br no prazo máximo de 48 horas a contar da divulgação dos resultados no Sistema de Monitoria..

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias corridos após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento secretaria.msv.cmv@id.uff.br com cópia para o coordenador do projeto mhcaquino@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 04 de abril de 2024